



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

À Prefeitura Municipal de Orindiúva
Processo nº. 59/2021

Modalidade: Convite nº. 20/2021

Tipo: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Orindiúva torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE N.º. 20/2021 – PROCESSO N.º. 59/21, que trata da Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar, conforme a descrição contidas no anexo. Constante anexo integram o presente Convite

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/04/2021 às nove horas, trinta minutos e zero segundo.

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, situada na Praça Maria Dias, nº 614 - Centro, Orindiúva/SP.

O presente Aviso é publicado por afixação para os fins do Parágrafo 3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, nesta data.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, 26 de Março de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

CONVITE Nº 20/2021

Processo nº59/2021

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, com sede administrativa na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Convite, **do tipo menor preço e pelo regime de execução por preço item**, tendo por objeto **a Aquisição de Material Hospitalar**.

1.2. O valor estimado da aquisição de material hospitalar foi orçado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, totalizando no valor de R\$173.597,93 (Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

1.3. Os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação até às 09:00h do dia 05 de Abril de 2021, na sede da Prefeitura, quando serão abertos, em sessão pública, na mesma data e horário, observadas as condições estabelecidas neste edital.

1.4. A presente licitação e a adjudicação dela decorrente regem-se pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas disposições deste Edital, normas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se incondicional e irrestritamente.

1.5. A licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada sem que caiba às licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

1.6. Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações e quantitativos do objeto

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Municipal;

Anexo IV – Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Anexo V – Declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;

Anexo VI - Renúncia ao direito de recurso administrativo (uso facultativo);

Anexo VII - Minuta de Contrato;

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar, conforme a descrição contidas no anexo.

3. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DA FONTE DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Convite correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, observada a seguinte classificação: 020700 Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saúde / 3.3.90.30.36 Material Hospitalar.

4. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, a licitante deverá apresentar documento comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), expedido pela Junta Comercial com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão, bem como Declaração de ME ou EPP, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, **apresentada fora** dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta);

4.2. Entende-se por empate, para os fins do subitem anterior, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

4.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

4.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **4.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora deste certame de licitação.

4.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.8. Caso haja alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.10. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pelos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas alterações posteriores, deverá apresentar:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.11. A participação nas condições previstas no item **4.11**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

5.1. Somente poderão participar deste convite empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado:

5.1.1. Convidadas, entendidas como tais as que foram notificadas pela Administração;

5.1.2. Não convidadas, desde que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para apresentação das propostas.

5.2. As empresas não convidadas deverão providenciar, no prazo estabelecido no subitem **5.1.2**, o Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por Órgão da Administração Pública, com fundamento no § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93, em plena validade na data fixada para entrega dos envelopes, desde que sua atividade seja compatível com o objeto licitado.

5.3. Estarão impedidas de participar desta licitação, empresas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) que tiver registrado em seu contrato social atividade econômica incompatível com o objeto deste Convite;

c) que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Orindiúva, na forma do inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93;

5.4. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, prestar informação falsa ou tumultuar a realização do procedimento licitatório, poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para a habilitação dos convidados, exigir-se-á a seguinte documentação, desde que não conste de cadastro prévio, cujo certificado esteja em vigor na data da abertura dos envelopes:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

6.1.1. Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

b) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:**

d.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual, **pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação**, deverá ser comprovada mediante:

- Apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação, facultada a apresentação de Plano de Recuperação Judicial, devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do E. Tribunal de Contas.

6.1.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de fato ou impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme **Anexo III**, do presente ato convocatório;

b) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo IV**), se for o caso;

c) declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (**Anexo V**).

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local previamente designados, os licitantes convidados e os demais interessados em participar do certame deverão apresentar dois envelopes devidamente fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, em sua parte externa, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Razão Social da empresa:
Envelope nº 1 – Habilitação
Processo Licitatório nº 59/2021
Convite nº 20/2021

Razão Social da empresa:
Envelope nº 2 – Proposta
Processo Licitatório nº 59/2021
Convite nº 20/2021

7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópias acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pelo servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, bem como mediante documento cuja autenticidade possa ser comprovada mediante consulta na rede mundial de computadores.

7.3. A proposta de preço deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, conforme o modelo de que trata o Anexo II, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo proponente ou seu procurador, juntando-se cópia da procuração.

7.4. A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CPF ou CNPJ e inscrição estadual/municipal, se existentes;
- b) número do processo de licitação e da modalidade empregada;
- c) descrição do objeto, contendo o preço dos serviços;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias, contados de sua apresentação;
- e) condições e prazo de pagamento, respeitado o disposto neste edital.

8. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será realizada em ato público, em sessão previamente anunciada neste ato convocatório, com ou sem a presença de representantes legais ou prepostos dos interessados no objeto da



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

licitação, da qual lavrar-se-á ata circunstanciada, que deverá ser assinada pelos licitantes presentes e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

8.2. Inicialmente serão abertos os envelopes de documentos de habilitação dos licitantes, considerando-se inabilitados os proponentes que não satisfizerem as exigências deste edital. Neste caso não serão abertos os envelopes nº 02 – proposta.

8.3. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

8.4. Encerrada a fase de habilitação preliminar, pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes de propostas aos licitantes inabilitados e, ato contínuo, abrirá os envelopes dos licitantes habilitados, procedendo-se ao respectivo julgamento, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos neste edital, exclusivamente.

8.5. A renúncia será expressada por meio de documento específico (**Anexo VI**) ou mediante a transcrição da manifestação dessa vontade pessoal na respectiva ata circunstanciada.

8.6. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas serão abertos em nova sessão pública, desde que transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis, sem interposição de recurso, ou após seu julgamento e comunicação do resultado a todos os concorrentes interessados, diretamente, se presentes os representantes legais, ou indiretamente, mediante publicação resumida na imprensa oficial.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas neste Edital, apresentarem irregularidades, omissões ou defeitos capazes de confundir ou dificultar o julgamento objetivo;

8.8. Não serão consideradas, para fins de julgamento, oferta de vantagem não prevista neste convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, assim como não se admitirá proposta de apresentar preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.9. Depois de entregues os envelopes, não serão admitidas alegações de erro na cotação dos preços ou nas demais condições ofertadas, tampouco na documentação apresentada.

8.10. O julgamento das propostas será objetivo e a escolha da vencedora recairá sobre aquelas que entre as classificadas, tiver ofertado o menor preço global.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

8.11. No caso de empate no preço cotado, a classificação far-se-á por meio de sorteio, em ato público, ressalvado o tratamento diferenciado conferido por lei às microempresas e empresas de pequeno porte.

9. DO CONTRATO

9.1. Deliberada a contratação, o vencedor do certame será convocado para, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da convocação para esse fim expedida, retirar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação

9.2. O prazo fixado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que o convocado apresente motivo justificado até o último dia do prazo inicial, aceito pela Administração.

9.3. A recusa à assinatura do contrato ou retirada não aceitação da justificativa apresentada, facultará à Administração o direito de convocar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação obtida, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a presente licitação.

9.4. Fica dispensada a prestação de garantia contratual de que trata o artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

10. DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

10.1. O prazo de vigência do respectivo contrato será de 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, desde que mediante celebração de termo aditivo e obedecido o limite da modalidade licitatória.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 dias após a apresentação da correspondente nota fiscal/fatura, desde que atestada a execução dos serviços pelo servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

11.2. O pagamento será processado depois de liquidada a despesa e creditado em conta bancária e agência para esse indicadas pela contratada.

11.3. Os produtos não aprovados pela fiscalização municipal serão devolvidos à empresa contratada, com as informações necessárias, que



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

motivaram sua rejeição, que deverá providenciar as correções às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto da contratação, a fim de que ocorra sua reapresentação, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis.

11.4. A devolução da respectiva nota fiscal/fatura não aprovadas pela fiscalização municipal, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa contratada suspenda a execução dos serviços, sob a alegação de atraso dos pagamentos devidos pela Administração.

11.5. Fica expressamente estabelecido que a Administração não aporá aceite em duplicatas, triplicatas e/ou letras de câmbio, e que somente liquidará os títulos mediante regular tramitação e aprovação das medições a eles vinculados, conforme preconiza o artigo 63, da Lei Federal nº 4.320/64.

11.6. No caso de os serviços não estarem de acordo com as especificações técnicas e demais exigências, a Prefeitura reterá o respectivo pagamento até que sejam processadas as correções determinadas. Durante o período de retenção não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza para efeito de pagamento.

11.7. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

12. DO REAJUSTE DO PREÇO

12.1. Durante o prazo da vigência contratual, os preços do objeto licitado permanecerão inalterados. Após a periodicidade anual, os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPC-A.

12.2. A instituição ou supressão de encargos legais e formadores dos preços contratados, o aparecimento de eventos ou fatos inimputáveis às partes, podem caracterizar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, autorizando a revisão dos valores ajustados originariamente.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O recebimento do objeto será efetuado por funcionário responsável que, após a conferência, e verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações solicitadas, emitirá o recibo no documento fiscal que imediatamente será encaminhado à Contabilidade.

13.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e,
- c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à contratada para a devida substituição ou correção no prazo máximo de 03 (três) dias.

13.3. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a contratada deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades impostas.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Dos atos da Administração em decorrência dos procedimentos da presente licitação cabe:

14.1.1. Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão de contrato, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos em lei.

14.1.2. Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba os recursos estabelecidos no subitem anterior.

14.2. Interposto recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

15. DAS PENALIDADES

15.1. A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, implicará no pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta adjudicada, bem como a aplicação de penalidade de suspensão



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

temporária do direito de licitar com a Municipalidade e o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 2 (dois) anos.

15.2. Pelo descumprimento, no todo ou em parte, dos termos, obrigações, condições e prazos estabelecidos neste edital, bem como no instrumento contratual, poderá a Administração aplicar à empresa infratora as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, para que dê cumprimento a qualquer obrigação contratualmente assumida e não adimplida;

b) multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da obrigação contratada, por dia corrido de atraso, limitada ao total de 5% (cinco por cento);

c) no caso de rescisão unilateral, por culpa da empresa contratada, qualquer que seja a infração cometida, multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total do contrato;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade de licitar e/ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

15.3. As multas aplicadas conforme as especificações deste edital deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de cobrança respectivo, sob pena de sujeitar-se a empresa infratora aos procedimentos judiciais cabíveis.

15.4. As sanções previstas no subitem **15.2** poderão ser aplicadas depois de facultado o exercício de prévia e ampla defesa por parte da empresa infratora, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as disposições pertinentes do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93. No caso de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, o prazo de defesa será de 10 (dez) dias.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Somente serão recebidas impugnações a este Edital, se efetivadas até o 2º dia útil antecedente à data fixada para a abertura dos envelopes contendo a proposta dos concorrentes.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

16.2. O Foro da Comarca de Paulo de Faria é o competente para dirimir qualquer dúvida ou demanda relativa a esta licitação e à contratação dela decorrente.

Orindiúva, 29 de março de 2021.

Mireli Cistina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

CONVITE N° 20/2021
PROCESSO N°59/2021

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar.

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>
1	<u>ACIDO PERACETICO 0.2% GALÃO 5L</u> <u>ÁCIDO PERACÉTICO 0.2% ADITIVOS.</u> <u>COADIUVANTES. ESTABILIZANTE. ANTIOXIDANTE</u> <u>E ÁGUA GALÃO 5 LITROS</u>	15	GL	
2	<u>AVENTAL DESCATÁVEL MANGA LONGA EM TNT</u> <u>GRAMATURA 40 MANGA LONGA, PCT COM 10 UN</u> <u>AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA, PCT 10</u> <u>UND (AVENTAL DESCARTAVEL CONFECCIONADO</u> <u>EM TNT GRAMATURA 40 FECHADO COM COSTURA</u> <u>. NÃO ESTERIL ATOXICO. HIPOLAERGENICO.</u> <u>APIROGENICO DE USO ÚNICO MANGAS LONGAS</u> <u>QUE POSSUEM TERMINACAO NOS PUNHOS COM</u> <u>ELASTICO REG ANVISA 80495510084</u>	500	PCT	
3	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 2</u> <u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 2 INDICADA PARA</u> <u>MANTER VIA ÁREA PÉRVIA E EM CASOS DE</u> <u>ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE</u> <u>MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE</u> <u>POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO</u> <u>TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES.</u> <u>COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL POLIPROPILENO.</u>	20	UN	
4	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 3</u> <u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 3 INDICADA PARA</u> <u>MANTER VIA ÁREA PÉRVIA E EM CASOS DE</u> <u>ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE</u> <u>MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE</u> <u>POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO</u> <u>TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES.</u> <u>COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL POLIPROPILENO.</u>	20	UN	
5	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 4.</u> <u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 4 INDICADA PARA</u> <u>MANTER VIA ÁREA PÉRVIA E EM CASOS DE</u> <u>ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE</u> <u>MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE</u> <u>POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO</u> <u>TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES.</u> <u>COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL POLIPROPILENO.</u>	20	UN	
6	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 5</u>	20	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 5 INDICADA PARA MANTER VIA ÁREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL POLIPROPILENO.</u>			
7	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
8	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
9	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO.</u>	20	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>TUVO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>			
10	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.5 MM</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.5 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
11	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
12	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.5 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.5 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

13	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8.0 MM. DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8.0 MM. DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM. COMP. PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANCA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUIVO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
14	<u>CATETER INTRAVENOSO 20 G CX C/ 50 UNIDADES</u> <u>CATETER INTRAVENOSO 20 G - CATETER PERIFERICO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX. PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES. CAMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. ANGIOCATH 20 GA-1.16 CALIBRE 30 MM. COMP.: 1.1 CM. COR ROSA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. FABRICAÇÃO. VALIDADE. ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.</u>	50	CX	
15	<u>CATETER INTRAVENOSO 22 G CX C/ 50 UNIDADES</u> <u>CATETER INTRAVENOSO 22 G - CATETER PERIFERICO DE USO ÚNICO. DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA) COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA. PROTECCÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA. EVITANDO CONTATO COM SANGUE PÓS PUNÇÃO. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO</u>	50	CX	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>SILICONIZADO FLEX. PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. ANGIOCATH 22 G A-1.0 CALIBRE 25 MM. COMP.: 0.9 CM. COR AZUL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.</u>			
<u>16</u>	<u>CATETER TIPO OCULOS, DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE</u> <u>CATETER TIPO OCULOS, DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.</u>	<u>800</u>	<u>UN</u>	
<u>17</u>	<u>COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO TERAPIA, CAPACIDADE DO COPO 250 ML</u>	<u>30</u>	<u>UN</u>	
<u>18</u>	<u>DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS</u> <u>DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS, POTENTE LIMPADOR QUE ASSOCIA A EFICIÊNCIA DE 5 ENZIMAS PARA REDUZIR ATÉ 98% DA MATÉRIA ORGÂNICA PRESENTE NOS ARTIGOS EM APENAS 2 MINUTOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. GALÃO COM 5 LITROS.</u>	<u>20</u>	<u>GL</u>	
<u>19</u>	<u>FILTRO HEPA</u>	<u>20</u>	<u>UN</u>	
<u>20</u>	<u>FILTRO HMEF</u>	<u>20</u>	<u>UN</u>	
<u>21</u>	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G)</u> <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G), DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS.</u>	<u>100</u>	<u>CX</u>	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO. NÚMERO DO LOTE.</u>			
22	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M). LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M). DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.</u>	400	CX	
23	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P). LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P). DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.</u>	200	CX	
24	<u>MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, ATÓXICO, NÃO CONTEM LÁTEX, MATERIAL DE PVC, 10 METROS</u>	30	UN	
25	<u>MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO. MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO. MÁSCARA DE NÃO REINALACÃO, POSSUINDO UM RESERVATÓRIO. COR: TRANSPARENTE, VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANCA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A</u>	30	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.</u>			
26	<u>MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL. MÁSCARA DE NÃO REINALÇÃO, POSSUINDO UM RESERVATÓRIO. COR: TRANSPARENTE. VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.</u>	30	UN	
27	<u>MÁSCARA LARINGEA 20 A 30 KG MÁSCARA LARINGEA 20 A 30 KG ESTELIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, FORMATO TRADICIONAL, ESTERELIZAÇÃO VÁLIDA POR 05 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERENCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO. TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS E ESTERELIZADAS, CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADOS, ISENTA DE LÁTES, PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE</u>	50	UN	
28	<u>MÁSCARA LARINGEA 30 A 50 KG MÁSCARA LARINGEA 30 A 50 KG ESTELIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, FORMATO TRADICIONAL, ESTERELIZAÇÃO VÁLIDA POR 05 ANOS. MARCA LINEAR PARA REFERENCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO. TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS E ESTERELIZADAS, CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADOS, ISENTA DE LÁTES, PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE</u>	30	UN	
29	<u>MÁSCARA LARINGEA 50 A 70 KG MÁSCARA LARINGEA 50 A 70 KG ESTELIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, FORMATO TRADICIONAL, ESTERELIZAÇÃO VÁLIDA POR 05 ANOS. MARCA LINEAR PARA REFERENCIA DE</u>	30	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>POSICÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO. TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS E ESTERELIZADAS. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADOS. ISENTA DE LÁTES. PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE</u>			
30	<u>MASCARA N95 PFF2 MASCARA N95 PFF2. RESPIRADOR CERTIFICADO PARA FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. BARREIRA INDIVIDUAL QUE COBRE NARIZ E BOCA. CONFERE VEDACÃO ADEQUADA E FUNCIONA COMO FILTRO. RETENDO CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS E AEROSÓIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</u>	250	UN	
31	<u>MASCARA TRIPLA ELASTICO BRANCA C/50 MASCARA DESCARTAVEL TRILPA COM ELASTICO CX 50 UND (mascara cirurgica descartavel confeccionada em TNT 100% polipropileno (SSMMS) hidrofobico 50g/m2 com camada interna e externa livre de odores com elemento filtrante resistente e fluidos transportados pelo ar na cor branca possuindo elastico para fixacao atras das orelhas e clip nasal maleavel em aluminio. embalagem com 50 unidades)</u>	500	CX	
32	<u>ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM LENTE CURVA.</u>	100	UN	
33	<u>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE INFANTIL COMPLETO. REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE INFANTIL COMPLETO. PROMOVE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL COMPOSTO POR POLICRONETO DE VINILA E POLICARBONATO. VÁLVULA DE PEEP E ADAPTADOR DE VÁLVULA DE PEEP SÃO DE SILICONE E POLISULFONA. VOLUME DO BALÃO DO RESSUCITADOR 500 +- 50ML. VOLUME DO BOMBEAMENTO COM A MÃO DE 280 +- 30. VOLUME DO RESERVATÓRIO DO OXIGÊNIO 1000 ML. VÁLVULA POP OFF 40 +-5 CM H2O. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 2.1M. ITENS INCLUSOS BALÃO RESSUCITADOR COM ALCA TAMANHO INFANTIL.VÁLVULA POP OFF. MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL INFANTIL. EXTENSÃO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REGISTRO NA ANVISA.</u>	10	UN	
34	<u>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE NEONATAL COMPLETO REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE NEONATAL COMPLETO. PROMOVE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL COMPOSTO POR POLICRONETO DE VINILA E POLICARBONATO. VÁLVULA DE PEEP E ADAPTADOR DE VÁLVULA DE</u>	5	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>PEEP SÃO DE SILICONE E POLISULFONA. VOLUME DO BALÃO DO RESSUCITADOR 3200 +- 50ML, VOLUME DO BOMBEAMENTO COM A MÃO DE 280 +- 30, VOLUME DO RESERVATÓRIO DO OXIGÊNIO 1000 ML. VÁLVULA POP OFF 40 +-5 CM H2O, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 2.1M. ITENS INCLUSOS BALÃO RESSUCITADOR COM ALÇA TAMANHO INFANTIL, VÁLVULA POP OFF, MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL INFANTIL, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REGISTRO NA ANVISA.</u>			
<u>35</u>	<u>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE ADULTO COMPLETO. REANIMADOR MANUAL REUTILIZAVEL DE SILICONE ADULTO COMPLETO. PROMOVE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL COMPOSTO POR POLICRONETO DE VINILA E POLICARBONATO. VÁLVULA DE PEEP E ADAPTADOR DE VÁLVULA DE PEEP SÃO DE SILICONE E POLISULFONA. VOLUME DO BALÃO DO RESSUCITADOR 1700 +- 100ML, VOLUME DO BOMBEAMENTO COM A MÃO DE 850 +- 50 ML, VOLUME DO RESERVATÓRIO DO OXIGÊNIO 1000 ML. VÁLVULA POP OFF 60 +.10 CM H2O, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 2.1M. ITENS INCLUSOS BALÃO RESSUCITADOR COM ALÇA TAMANHO ADULTO. VÁLVULA POP OFF, MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL ADULTO. EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REGISTRO NA ANVISA.</u>	<u>15</u>	<u>UN</u>	
<u>36</u>	<u>TERMOMETRO DIGITAL</u>	<u>30</u>	<u>UND</u>	
<u>37</u>	<u>TOUCA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COM ELÁSTICO REVESTIDO. HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO (TNT). TAMANHO MÍNIMO 45X52 CM, SOLDA POR ULTRASSOM. COR: BRANCA.</u>	<u>300</u>	<u>CX</u>	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONVITE N° 20/2021
PROCESSO N°59/2021

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar.

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: _____
CNPJ N°: _____
Inscr. Estadual N°: _____
Inscr. Municipal N°: _____
Endereço: _____ Bairro _____
CEP: _____
Cidade/Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Representante legal/ procurador: _____

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____. Agência: _____ Conta Corrente: _____

III - PROPOSTA DE PREÇOS: Apresentamos nossa proposta para o Convite em referência, conforme segue.

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>
<u>1</u>	<u>ACIDO PERACETICO 0.2% GALÃO 5L ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% ADITIVOS, COADIUVANTES, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA GALÃO 5 LITROS</u>	<u>15</u>	<u>GL</u>	
<u>2</u>	<u>AVENTAL DESCATÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 MANGA LONGA. PCT COM 10 UN AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA. PCT 10 UND (AVENTAL DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 40 FECHADO COM COSTURA . NÃO ESTERIL ATOXICO, HIPOLAERGENICO, APIROGENICO DE USO ÚNICO MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINACAO NOS PUNHOS COM ELASTICO REG ANVISA 80495510084</u>	<u>500</u>	<u>PCT</u>	
<u>3</u>	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 2 CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 2 INDICADA PARA MANTER VIA ÁREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE</u>	<u>20</u>	<u>UN</u>	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL POLIPROPILENO.</u>			
4	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 3</u> <u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 3 INDICADA PARA MANTER VIA ÁREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL POLIPROPILENO.</u>	20	UN	
5	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 4.</u> <u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 4 INDICADA PARA MANTER VIA ÁREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL POLIPROPILENO.</u>	20	UN	
6	<u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 5</u> <u>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 5 INDICADA PARA MANTER VIA ÁREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL POLIPROPILENO.</u>	20	UN	
7	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
8	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE</u>	20	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANCA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>			
9	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANCA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
10	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.5 MM</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.5 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXIVO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANCA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
11	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANCA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO.</u>	20	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>TUVO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>			
12	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.5 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.5 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
13	<u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO</u> <u>CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8.0 MM DESCATÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA. TRASLÚCIDO. RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COMP PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILANTADO PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VALVULA DE SEGURANÇA. CONEXÇÃO LUER DISTAL DE FACIL ADAPTAÇÃO. TUVO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO. ATRAUMÁTICA. ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUAL</u>	20	UN	
14	<u>CATETER INTRAVENOSO 20 G CX C/ 50 UNIDADES</u> <u>CATETER INTRAVENOSO 20 G - CATETER PERIFERICO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO. INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX. PROTETOR DE CONIUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES. CAMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. ANGIOCATH 20 GA-1.16 CALIBRE 30 MM. COMP.: 1.1 CM. COR</u>	50	CX	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>ROSA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.</u>			
15	<u>CATETER INTRAVENOSO 22 G CX C/ 50 UNIDADES CATETER INTRAVENOSO 22 G - CATETER PERIFERICO DE USO ÚNICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA) COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA. PROTECCÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO CONTATO COM SANGUE PÓS PUNÇÃO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES. CAMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. ANGIOCATH 22 G A-1,0 CALIBRE 25 MM, COMP.: 0,9 CM, COR AZUL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.</u>	50	CX	
16	<u>CATETER TIPO OCULOS, DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE CATETER TIPO OCULOS, DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. PRODUTO DE USO ÚNICO. ATÓXICO. APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.</u>	800	UN	
17	<u>COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO TERAPIA, CAPACIDADE DO COPO 250 ML</u>	30	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

18	<u>DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS</u> <u>DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS. POTENTE</u> <u>LIMPADOR QUE ASSOCIA A EFICIÊNCIA DE 5</u> <u>ENZIMAS PARA REDUZIR ATÉ 98% DA MATÉRIA</u> <u>ORGÂNICA PRESENTE NOS ARTIGOS EM APENAS 2</u> <u>MINUTOS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS</u> <u>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. DATA</u> <u>DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÚMERO DE LOTE E</u> <u>REGISTRO NO M.S. GALÃO COM 5 LITROS.</u>	20	GL	
19	<u>FILTRO HEPA</u>	20	UN	
20	<u>FILTRO HMEF</u>	20	UN	
21	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE</u> <u>(G)</u> <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE</u> <u>(G) . DESCATÁVEL. NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADA</u> <u>EM LÁTEX NATURAL. AMBIDESTRA. PUNHOS</u> <u>LONGOS. COM BAINHA. FORMATO ANATÔMICO.</u> <u>ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL. BOA ELASTICIDADE E</u> <u>RESISTÊNCIA. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS.</u> <u>LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL.</u> <u>ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.</u> <u>CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE</u> <u>IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. DATA DE</u> <u>FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO. NÚMERO</u> <u>DO LOTE.</u>	100	CX	
22	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO</u> <u>(M)</u> <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO</u> <u>(M) . DESCATÁVEL. NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADA</u> <u>EM LÁTEX NATURAL. AMBIDESTRA. PUNHOS</u> <u>LONGOS. COM BAINHA. FORMATO ANATÔMICO.</u> <u>ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL. BOA ELASTICIDADE E</u> <u>RESISTÊNCIA. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS.</u> <u>LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL.</u> <u>ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.</u> <u>CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE</u> <u>IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. DATA DE</u> <u>FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO. NÚMERO</u> <u>DO LOTE.</u>	400	CX	
23	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO</u> <u>(P)</u> <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO</u> <u>(P) . DESCATÁVEL. NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADA</u> <u>EM LÁTEX NATURAL. AMBIDESTRA. PUNHOS</u> <u>LONGOS. COM BAINHA. FORMATO ANATÔMICO.</u> <u>ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL. BOA ELASTICIDADE E</u> <u>RESISTÊNCIA. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS.</u> <u>LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL.</u>	200	CX	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.</u>			
24	<u>MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, ATÓXICO, NÃO CONTEM LÁTEX, MATERIAL DE PVC, 10 METROS</u>	30	UN	
25	<u>MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO, MÁSCARA DE NÃO REINALACÃO, POSSUINDO UM RESERVATÓRIO, COR: TRANSPARENTE, VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.</u>	30	UN	
26	<u>MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL, MÁSCARA DE NÃO REINALACÃO, POSSUINDO UM RESERVATÓRIO, COR: TRANSPARENTE, VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.</u>	30	UN	
27	<u>MÁSCARA LARINGEA 20 A 30 KG MÁSCARA LARINGEA 20 A 30 KG ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, FORMATO TRADICIONAL, ESTERELIZAÇÃO VÁLIDA POR 05 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERENCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO, INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE, EMBALADAS E ESTERELIZADAS,</u>	50	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADOS. ISENTA DE LÁTES. PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE</u>			
28	<u>MÁSCARA LARINGEA 30 A 50 KG MÁSCARA LARINGEA 30 A 50 KG ESTELIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. FORMATO TRADICIONAL. ESTERELIZAÇÃO VÁLIDA POR 05 ANOS. MARCA LINEAR PARA REFERENCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO. TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS E ESTERELIZADAS. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADOS. ISENTA DE LÁTES. PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE</u>	30	UN	
29	<u>MÁSCARA LARINGEA 50 A 70 KG MÁSCARA LARINGEA 50 A 70 KG ESTELIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. FORMATO TRADICIONAL. ESTERELIZAÇÃO VÁLIDA POR 05 ANOS. MARCA LINEAR PARA REFERENCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO. TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS E ESTERELIZADAS. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADOS. ISENTA DE LÁTES. PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE</u>	30	UN	
30	<u>MASCARA N95 PFF2 MASCARA N95 PFF2. RESPIRADOR CERTIFICADO PARA FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. BARREIRA INDIVIDUAL QUE COBRE NARIZ E BOCA. CONFERE VEDACÃO ADEQUADA E FUNCIONA COMO FILTRO. RETENDO CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS E AEROSÓIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</u>	250	UN	
31	<u>MASCARA TRIPLA ELASTICO BRANCA C/50 MASCARA DESCARTAVEL TRILPA COM ELASTICO CX 50 UND (mascara cirurgica descartavel confeccionada em TNT 100% polipropileno (SSMMS) hidrofobico 50g/m2 com camada interna e externa livre de odores com elemento filtrante resistente e fluidos transportados pelo ar na cor branca possuindo elastico para fixacao atras das orelhas e clip nasal maleavel em aluminio. embalagem com 50 unidades)</u>	500	CX	
32	<u>ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM LENTE CURVA.</u>	100	UN	
33	<u>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE INFANTIL COMPLETO. REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE INFANTIL COMPLETO. PROMOVE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL COMPOSTO POR</u>	10	UN	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

	<u>POLICRONETO DE VINILA E POLICARBONATO. VÁLVULA DE PEEP E ADAPTADOR DE VÁVULA DE PEEP SÃO DE SILICONE E POLISULFONA. VOLUME DO BALÃO DO RESSUCITADOR 500 +- 50ML. VOLUME DO BOMBEAMENTO COM A MÃO DE 280 +- 30. VOLUME DO RESERVATÓRIO DO OXIGÊNIO 1000 ML. VÁLVULA POP OFF 40 +-5 CM H2O. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 2.1M. ITENS INCLUSOS BALÃO RESSUCITADOR COM ALÇA TAMANHO INFANTIL.VÁLVULA POP OFF. MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL INFANTIL. EXTENSÃO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REGISTRO NA ANVISA.</u>			
34	<u>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE NEONATAL COMPLETO REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE NEONATAL COMPLETO. PROMOVE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL COMPOSTO POR POLICRONETO DE VINILA E POLICARBONATO. VÁLVULA DE PEEP E ADAPTADOR DE VÁVULA DE PEEP SÃO DE SILICONE E POLISULFONA. VOLUME DO BALÃO DO RESSUCITADOR 3200 +- 50ML. VOLUME DO BOMBEAMENTO COM A MÃO DE 280 +- 30. VOLUME DO RESERVATÓRIO DO OXIGÊNIO 1000 ML. VÁLVULA POP OFF 40 +-5 CM H2O. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 2.1M. ITENS INCLUSOS BALÃO RESSUCITADOR COM ALÇA TAMANHO INFANTIL.VÁLVULA POP OFF. MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL INFANTIL. EXTENSÃO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REGISTRO NA ANVISA.</u>	5	UN	
35	<u>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL DE SILICONE ADULTO COMPLETO. REANIMADOR MANUAL REUTILIZAVEL DE SILICONE ADULTO COMPLETO. PROMOVE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL COMPOSTO POR POLICRONETO DE VINILA E POLICARBONATO. VÁLVULA DE PEEP E ADAPTADOR DE VÁVULA DE PEEP SÃO DE SILICONE E POLISULFONA. VOLUME DO BALÃO DO RESSUCITADOR 1700 +- 100ML. VOLUME DO BOMBEAMENTO COM A MÃO DE 850 +- 50 ML. VOLUME DO RESERVATÓRIO DO OXIGÊNIO 1000 ML. VÁLVULA POP OFF 60 +.10 CM H2O. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 2.1M. ITENS INCLUSOS BALÃO RESSUCITADOR COM ALÇA TAMANHO ADULTO.VÁLVULA POP OFF. MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL ADULTO. EXTENSÃO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REGISTRO NA ANVISA.</u>	15	UN	
36	<u>TERMOMETRO DIGITAL</u>	30	UND	
37	<u>TOUCA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 100</u>	300	CX	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

<u>UNIDADES.</u> <u>TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, EMBALAGEM</u> <u>COM 100 UNIDADES, COM ELÁSTICO REVESTIDO,</u> <u>HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO (TNT),</u> <u>TAMANHO MÍNIMO 45X52 CM. SOLDA POR</u> <u>ULTRASSOM. COR: BRANCA.</u>			
--	--	--	--

Valor total por extenso:

Prazo de validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Declarações:

1. Declaramos que executaremos os serviços conforme as condições estabelecidas no respectivo ato convocatório e seus anexos.

3. Declaramos que os preços unitários e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa, além dos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

[Nome, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial e de e-mail].

_____, ____ de _____ de _____.

[Assinatura e carimbo do Representante da Empresa]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR
E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

CONVITE N° 20/2021
PROCESSO N°59/2021

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, cidade _____ estado de _____, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação em referência, bem como não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP
(somente para ME ou EPP)

CONVITE N° 20/2021
PROCESSO N°59/2021

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, cidade _____ estado de _____, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra como **ME() ou EPP()** e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06, com suas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, conforme disposição contida no presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONVITE Nº 20/2021
PROCESSO Nº59/2021

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, por seu representante legal, _____, CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO VI
RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO
(USO FACULTATIVO)

CONVITE N° 20/2021
PROCESSO N°59/2021

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ n° _____, Inscrição Estadual n° _____, por seu representante legal, _____, CPF n° _____, RG n° _____, para fins de participação na licitação em referência que, por não contar com representante legal ou preposto no ato público de abertura dos envelopes, **RENUNCIA** expressamente ao direito de interposição de recurso contra o resultado da fase preliminar de habilitação dos concorrentes, bem como do julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame.

Para que produza os efeitos legais, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º ___/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA _____, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME A DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 45.148.970/0001-77, com sede administrativa na Praça Maria Dias, n.º 614, Centro, CEP 15.480-000, na cidade de Orindiúva-SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, brasileira, casada, ____, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º _____-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º _____, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, Inscrição Municipal na cidade de _____ n.º _____, com sede na _____ n.º _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Sócio(a) Administrador(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas ao final nomeadas formalizam o presente contrato de aquisição de material hospitalar, com inteira sujeição à Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmado com respaldo no Processo de Licitação n.º 59/2021 – Modalidade Convite n.º 20/2021, e por toda a legislação aplicável à espécie, subordinando-se, ainda, às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME A DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO.

1.2. Os produtos deverão ser executados de acordo com a Especificações do Objeto que integra este Contrato, dele fazendo parte integrante (Anexo I**), independentemente de transcrição.**

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca

1.3. Vinculam-se para todos os efeitos ao presente contrato, o Edital de Licitação mencionado no preâmbulo, a proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA e os demais atos decorrentes do Processo de



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Licitação nº 59/2021 - Modalidade Convite nº 120/2021 devidamente homologado.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

2.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor competente e serão recebidos pelo funcionário responsável que, após a conferência e verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações solicitadas, emitirá recibo no próprio documento fiscal.

2.2. O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados após a emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

2.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, os produtos poderão ser recusados de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

2.4. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas material recusado ou complementar eventuais itens faltantes.

2.5. Se a contratada não substituir ou complementar a quantidade entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

2.6. A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

2.7. A contratada deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

2.8. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação por



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.9. As obrigações do presente ajuste não poderão ser subcontratadas ou transferidas a terceiros, sem a aprovação prévia do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA **VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do respectivo contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, desde que mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA **DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. Pela integral execução do presente ajuste, a **CONTRATADA** receberá os valores consignados na cláusula primeira, sem qualquer reajuste ou correção monetária, totalizando ao final das obrigações a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA **DO PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 dias após a apresentação da correspondente nota fiscal/fatura, desde que atestada a execução dos serviços pelo servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

5.2. O pagamento será processado depois de liquidada a despesa e creditado em conta bancária e agência para esse indicadas pela contratada.

5.3. Os produtos não aprovados pela fiscalização municipal serão devolvidos à empresa contratada, com as informações necessárias, que motivaram sua rejeição, que deverá providenciar as correções às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto da contratação, a fim de que ocorra sua reapresentação, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis.

5.4. A devolução da respectiva nota fiscal/fatura não aprovadas pela fiscalização municipal, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa contratada suspenda a execução dos serviços, sob a alegação de atraso dos pagamentos devidos pela Administração.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

5.5. Fica expressamente estabelecido que a Administração não aporará aceite em duplicatas, triplicatas e/ou letras de câmbio, e que somente liquidará os títulos mediante regular tramitação e aprovação das medições a eles vinculados, conforme preconiza o artigo 63, da Lei Federal nº 4.320/64.

5.6. No caso de os serviços não estarem de acordo com as especificações técnicas e demais exigências, a Prefeitura reterá o respectivo pagamento até que sejam processadas as correções determinadas. Durante o período de retenção não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza para efeito de pagamento.

5.7. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DAS FONTES DOS RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do Poder Executivo do presente exercício, sob na classificação: 020700 Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saúde / 3.3.90.30.36 Material Hospitalar.

CLÁUSULA SETEMA **DOS REAJUSTES**

7.1. Durante o prazo da vigência contratual, os preços do objeto licitado permanecerão inalterados. Após a periodicidade anual, os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPC-A.

7.2. A instituição ou supressão de encargos legais e formadores dos preços contratados, o aparecimento de eventos ou fatos inimputáveis às partes, podem caracterizar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, autorizando a revisão dos valores ajustados originariamente.

CLÁUSULA OITAVA **DAS OBRIGAÇÕES**

8.1. São obrigações da CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

8.2. Conduzir os serviços de acordo com o descrito na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do presente contrato e ao processo ao qual vincula este termo, notadamente a Especificações e quantitativos do objeto e, dentro dos prazos programados, determinados ou solicitados pelo **CONTRATANTE**;

8.3. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços realizados;

8.4. Manter, durante toda a duração deste contrato e seus aditivos, se for o caso, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

8.5. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução dos serviços, tais como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

8.6. São obrigações do Município CONTRATANTE:

8.7. Conferir e atestar a execução da entrega dos produtos;

8.8. Exercer a fiscalização deste Contrato;

8.9. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLÁUSULA NONA **DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 Pelo descumprimento, no todo ou em parte, dos termos, obrigações, condições e prazos estabelecidos neste contrato, bem como no instrumento contratual, poderá a Administração aplicar à empresa infratora as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, para que dê cumprimento a qualquer obrigação contratualmente assumida e não adimplida;

b) multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da obrigação contratada, por dia corrido de atraso, limitada ao total de 5% (cinco por cento);

c) no caso de rescisão unilateral, por culpa da empresa contratada, qualquer que seja a infração cometida, multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total do contrato;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

e) declaração de inidoneidade de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.2. As multas aplicadas conforme as especificações deste edital deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de cobrança respectivo, sob pena de sujeitar-se a empresa infratora aos procedimentos judiciais cabíveis.

9.3. As sanções previstas no subitem **10.1** poderão ser aplicadas depois de facultado o exercício de prévia e ampla defesa por parte da empresa infratora, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as disposições pertinentes do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93. No caso de declaração de inidoneidade de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, o prazo de defesa será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados a seguir:

10.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.1.1.3. A lentidão constante no cumprimento dos serviços;

10.1.1.4. O atraso injustificado no início dos serviços;

10.1.1.5. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato.

10.1.1.6. O desatendimento das determinações regulares do responsável para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim, como a de seus superiores;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

10.1.1.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

10.1.1.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10.1.1.9. A dissolução da sociedade;

10.1.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

10.1.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade da esfera administrativa do órgão **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

10.1.1.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**.

10.1.3. A rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos acarretará a aplicação das penalidades, multas e indenizações cabíveis à espécie, por parte do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DO FORO**

11.1. Obrigam-se as partes, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elegem o Foro da Comarca de Paulo de Faria – SP, para dirimir qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do mesmo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A **CONTRATADA** se obriga a manter durante toda a vigência do contrato as condições de qualificação e habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e qualificação econômico-financeira exigidas pela legislação em vigor.

12.2. Fazem parte integrante do presente contrato as normas contidas na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

12.3. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas, infra-assinadas.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 26 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA – CONTRATANTE
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO VIII
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ: N.º _____

CONTRATADA: _____

CNPJ N.º _____

CONTRATO: N.º ____/2021

DATA DA ASSINATURA: __/__/2021

VIGÊNCIA: __/__/2021 a __/__/2022

OBJETO:

VALOR: R\$ _____ (_____)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

ORINDIÚVA, ____ de ____ de 2021.

.....
Funcionário Público
e-mail-----